



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/ALE/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58, portador do RG nº 423.414 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.531.343/0001-09, com sede na Gerônimo Thives, n, 196, Bairro Barreiros, Cidade São José/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **FERNANDA UHLMANN SANTORO**, portadora do RG n. 37514580, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Eletrônico n. 1109/2020-e**, e que se regerá pelas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** ao contrato n. 015/ALE/2020, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, apoio administrativo, operacional e copa e cozinha, com fornecimento de mão de obra e insumos (LOTE 2).

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 1109/2020-e o Contrato n. 015/ALE/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 8 de julho de 2021, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
--

As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 01001
Programa de Trabalho: 01122102020620000



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76 801-189
Fone: 69 3218.5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fonte de Recurso: 100000000
 Natureza de Despesa: 339037
 Número empenho 2021NE000003 e 2021NE000007

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 artigos 25, caput e 57, II.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 015/ALE/2020, lavrado no Processo Eletrônico n. 1109/2020-e.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 14 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 7 de julho de 2021.


MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
 Secretário Geral – ALE/RO

FERNANDA UHLMANN Assinado de forma digital por
 SANTORO:0549319298 FERNANDA UHLMANN
 SANTORO:05493192985
 5 Dados: 2021.07.09 08:34:02 -05'00'

EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
 Representante Legal da Contratada

Visto: 
 Miqueias José Teles Figueiredo
 Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO



Av. Farquhar nº 2562, Bairro Ofaria | Porto Velho | RO | CEP 76 801-169
 Fone: 69 3218.5005 | 5645 | www.al.ro.leg.br

ADVOCACIA GERAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2020**

Processo Administrativo nº 18757/2019-15
Processo Eletrônico nº 688/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA CAP CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES
E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 014/ALE/2020, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas, externas e esquadrias (face interna), com fornecimento de mão de obra e insumos (lote 01)

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de ATÉ 180 (cento e oitenta) dias, com início em 8 de julho de 2021, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 01001
Programa de Trabalho: 01122102020620000
Fonte de Recurso: 100000000
Natureza de Despesa: 339037
Nota de Empenho 2021NE000002

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 13 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 7 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

**CAP CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS**
SALVANDIR DE MACEDO UCHÔA
Representante Legal da Contratada

Visto:
Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/2020**

Processo Eletrônico nº 1109/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 015/ALE/2020, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, apoio administrativo, operacional e copa e cozinha, com fornecimento de mão de obra e insumos (LOTE 2).

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 8 de julho de 2021, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 01001
Programa de Trabalho: 01122102020620000 Fonte de Recurso:
100000000
Natureza de Despesa: 339037
Número empenho 2021NE000003 e 2021NE000007

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 14 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 7 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

FERNANDA UHLMANN Assinado de forma digital por
SANTORO:0549319298 FERNANDA UHLMANN
SANTORO:0549319298

**EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS
LTDA** Representante Legal da Contratada

Visto:
Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO